



Pouso Alegre, 28 de setembro de 2022.

Comunicação Interna - Nº 132/2022- Superintendência Municipal de Esportes
Ao Gabinete da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais- Aos cuidados do Superintendente João Romão de Lima
Assunto: Retificação de documento- TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2022

Senhor Superintendente,

Venho através desta Comunicação Interna, solicitar a retirada da exigência de comprovação de Capacidade Técnico-Operacional no edital da TOMADA DE PREÇOS em referência, Nº 27/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2022, constantes no item 6.1.4 “CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO TÉCNICA”, em especial retirada das exigências nos itens: 6.1.4.6, 6.1.4.7, 6.1.4.8, 6.1.4.9, 6.1.4.10 e 6.1.4.11.

Entendemos que essa exigência restringe sobremaneira a concorrência diante de obra com execução de baixa complexidade, de modo que pode ser facilmente aferida pela fiscalização dos engenheiros. A baixa complexidade da Obra no caso em tela, pode ser vista, como a título de exemplo, por a modalidade de esportes Streetball poder ser desenvolvida em espaços pequenos vez que basta o melhor formato em competição ao tamanho disponível na Quadra, e desenvolvendo em espaços pequenos, menor a complexidade da Obra.

A retirada da exigência de atestados de comprovação de capacidade técnica estimulará empresas a participarem do certame, e evitará que fique deserta, sendo assim, peço atenção e providências para a retirada.

Sem mais.

Atenciosamente,

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA

Superintendente de Esportes

